



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca Dom Aquino – Diretoria de Foro

P O R T A R I A N º 013/2015/DF

A Excelentíssima Doutora Maria Lúcia Prati – MM Juíza de Direito
Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no período de 09 a 13-03-2015
servidores da Tecnologia da Informação do E. Tribunal de Justiça estarão realizando manutenção
nos servidores de dados e demais adequações na rede lógica desta Comarca de Dom Aquino.

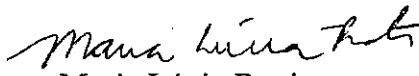
CONSIDERANDO que, conforme informado pelo Coordenador
de Tecnologia da Informação, nos dias 10- e 11-03-2015, será necessário paralisar o servidor de
aplicação e de dados e conseqüentemente os serviços de rede, inclusive, o sistema Apolo,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Dom Aquino,
com vencimento nos dias 10 e 11/03/2015, prorrogando-os para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remeta-se cópia à Presidência do Tribunal de
Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público, a Polícia Militar, Delegacia de
Polícia Civil, à Subseção da OAB, dê-se ciência aos Servidores, afixe-se no átrio do Fórum.

Dom Aquino, 06 de março de 2015.


Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito Diretora do Foro

